



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5556

SUPLEMNTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.770,25 (Sessenta e Oito Mil Setecentos e Setenta Reais e Vinte e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 93 00	261	4.800,25
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	417	7.000,00
02 13 01 15 452 0016 2217	3 3 90 39 00	784	56.970,00
Total:			68.770,25

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0020 2287	4 4 90 52 00	384	4.800,25
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	416	7.000,00
02 13 01 15 451 0021 3033	4 4 90 51 00	770	9.000,00
02 13 01 15 451 0021 3034	4 4 90 51 00	771	990,00
02 13 01 15 451 0021 3036	4 4 90 61 00	773	45.000,00
02 13 01 15 451 0021 3038	4 4 90 51 00	775	990,00
02 13 01 15 451 0021 3078	3 3 90 30 00	776	990,00
Total:			68.770,25

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de Abril de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo